



DECRETO Nº 33.221, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Nomeia Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal da Fazenda

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 160/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada, **Kamily Ferraz Paulino** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º – A servidora, exercerá suas atividades na Superintendência de Conformidade da Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º - A servidora, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

